

**QUADRO DE NORMATIZAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES
FORMATIVAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO DA UFPR,
CONFORME RESOLUÇÃO 70/04-CEPE**

ATIVIDADE	EXCLUSIVA INSTITUCIONAL	LIMITE ANO	LIMITE CURSO
DISCIPLINAS ELETIVAS	SIM	45	90
ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS	NÃO	100	100
ATIVIDADES DE MONITORIA	SIM	30	60
ATIVIDADES DE PESQUISA	SIM	30	90
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS	NÃO	15	30
PUBLICAÇÃO DE RESUMOS	NÃO	5	10
ATIVIDADES EM PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO	SIM	60	120
ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO ACADÊMICA	SIM	30	60
ATIVIDADES CULTURAIS	NÃO	30	30
PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, JORNADAS, CONGRESSOS, EVENTOS, SIMPÓSIOS, CURSOS E ATIVIDADES AFINS	NÃO	50	100
PARTICIPAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, JORNADAS, CONGRESSOS, EVENTOS, SIMPÓSIOS, CURSOS E ATIVIDADES AFINS	SIM	10	20
PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA ESPECIAL DE TREINAMENTO (PET)	SIM	30	90
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE VOLUNTARIADO	SIM	30	60
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS	SIM	30	60
PARTICIPAÇÃO EM EMPRESA JÚNIOR RECONHECIDA FORMALMENTE COMO TAL PELA UFPR	SIM	30	30

O LIMITE DE VALIDAÇÃO PARA AS ATIVIDADES REALIZADAS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD) É DE 30 HORAS NO CURSO.